

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Senhor NELSON BORNIER)

Solicita ao Senhor Ministro das Comunicações, informações referentes à aluguel de loja pela Regional de Brasília – DF, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro das Comunicações, pedido de informações para que aquela autoridade, após solicitação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, esclareça com a documentação pertinente, os critérios adotados para locação da loja, localizada na SHIS QI 15 do Lago Sul, em Brasília – DF. Com base nas questões a seguir:

- 1 – Quais os critérios adotados para a locação da referida loja?
- 2 – Houve processo licitatório para a locação da loja?
- 3 – Foi emitido algum laudo de avaliação da loja em questão? Se positivo, que empresas emitiram os laudos? Enviar cópia dos laudos;
- 4 – Enviar cópia do contrato de locação da loja, na íntegra;
- 5 – Enviar cópia de todo processo de locação, desde o início, com os pareceres que houveram, até sua finalização.

JUSTIFICAÇÃO

Não se pode deixar de reconhecer que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, preenche uma lacuna sem dimensões em benefício de toda população brasileira. Entretanto, a operacionalidade, da Empresa, não pode deixar a desejar na medida em que surgem suspeitas de irregularidades na locação de imóveis para o funcionamento de suas lojas. Para que não parem dúvidas sobre a lisura dos negócios da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, é o presente Requerimento que espero ver aprovado com o indispensável apoio dos eminentes pares.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NELSON BORNIER
Deputado Federal – PSB/RJ